



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 71-CADETE PMPR-2020

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E
ENVIO DE DOCUMENTOS**

(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em observância ao previsto nos itens 3, 4 e 16 do referido edital, considerando o Edital nº 44-CADETE PMPR-2020 e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado expressa nos autos nº 0002579-62.2020.8.16.0174 do Juizado Especial da Fazenda Pública de União da Vitória, resolve:

1. Convocar o candidato da categoria concorrência geral do cargo de Cadete Policial Militar **EDILSON LUIZ TARNIOVICZ FILHO, inscrição nº 038521**, para realizar até às **13h00min do dia 11/09/2020**, o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso.

2. O candidato deverá seguir todas as orientações constantes no Edital nº 28-CADETE PMPR-2020, relativas ao cadastro, preenchimento e envio do formulário.

3. Orientar o candidato para que permaneça atento a futuro edital, uma vez que, após a análise dos dados e dos documentos e a nomeação no cargo, será convocado para posse e exercício, devendo neste momento apresentar **os documentos originais** a seguir:

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente de frente. Deverão constar no verso o nome e o RG do candidato. Observação: masculino sem barba, bigode e cavanhaque e feminino com cabelo preso;
- b) Cédula de identidade/RG;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Documento Militar: qualquer documento relacionado no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/66, quando for o caso;
- f) Título de Eleitor;
- g) Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava. Somente para os candidatos que declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Militares Estaduais da PMPR).

Curitiba, PR, 10 de setembro de 2020.

Assinado no original

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Chefe do CRS.